

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jorge Burihan, 10 - Jardim Jaqueira - Caraguatatuba/SP – CEP: 11674-365
TELEFONE: 12-3886-3140 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 004, de 10 de março de 2022.

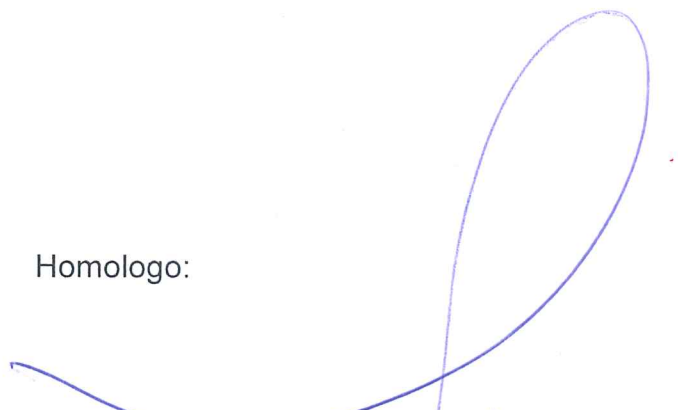
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 09 de março de 2022 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 618;

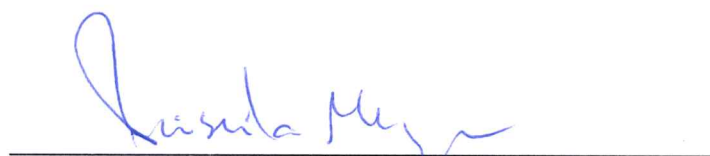
RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 615 - Reunião Ordinária de 12/01/2022 e Ata nº 616 – Reunião Ordinária de 09/02/2022;
- ✓ Apresentação do Painel COVID e Vacinação;
- ✓ Esclarecimentos sobre Artigo 13 § 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; Artigo 10 parágrafos 01, 02 e 03 da Lei municipal nº 1.018 – Que dispõe sobre a composição, organização e competência do COMUS; Resolução nº 453/2012 – (Conselho Nacional de Saúde) – Quarta diretriz, parágrafo 01, 02 e 03 - Dispõe sobre a estrutura e funcionamento dos Conselhos Municipais de Saúde;

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 004, de 10 de março de 2022.